



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 89506/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas  
**DATA DE ENTRADA:** 22/08/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00024/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - ÀQUISIÇÃO RELOGIO DE PONTO DE BOMETRIÀ DE ÀCORDO COM ÀS PORTÀRIÀS DO INMETRO NÔ 479 E 480 DE 2011 E 595 DE 2013, E LICENÇA DE USO.  
**INTERESSADOS:** Antonio Geronimo Duarte Macedo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
GABINETE DO PREFEITO



Areia de Baraunas - PB, 05 de Junho de 2023.

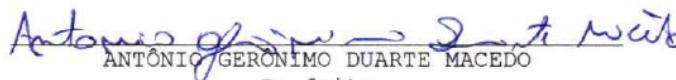
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO RELOGIO DE PONTO DE BIOMETRIA COM, PROXIMIDADE E SENHA, DISPLAY TELA TOUCH PORTA DE COMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA (ENTRE O REP E O SOFTWARE EZPOINT COM SISTEMA WEB (NUVEM) DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE UM COMUNICADOR) USO DE BOBINA DE ATÉ 360 METROS, IMPRESSÃO COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO DE 5 ANOS, APROXIMADAMENTE COM 10.000 TICKETS, TENDO CONTROLADOR DE PONTO TOTALMENTE COMPATÍVEL E HOMOLOGADO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INMETRO Nº 479 E 480 DE 2011 E 595 DE 2013, EM COMPLEMENTO À PORTARIA MTE Nº 1.510/2009, APRESENTANDO PROCESSAMENTO: DOIS PROCESSADORES, SENDO UM PARA A APLICAÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO (LPC1857) E O OUTRO RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA DE REGISTRO DE PONTO (LPC1115) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: MEMÓRIA DE TRABALHO (MT) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3.000,000 DE REGISTRO COM CADASTRO DE ATE 2.000 COLABORADORES, CAPACIDADE DE MODULO BIOMÉTRICO DE ATE 3.000 DIGITAIS LEITOR RFIF SENDO HOMOLOGADO PELA ANATEL, TENDO CONFIRMAÇÃO AUDIOVISUAL DA MARCAÇÃO DO PONTO, SENDO POSSÍVEL DESATIVA MENTO DE SINAIS SONOROS, TENDO AS DIMENSÕES DE PRODUTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO TENDO EM VISTA LOCAL DE INSTALAÇÃO SER PROJETADO, SUGESTÃO DAS DIMENSÕES ALT. 220MM, LARG. 308, PROF 118MM, PESO RELÓGIO + FONTE 1.300KG, LIBERAÇÃO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA.  
18.072.764/0001-58  
Valor: R\$ 14.555,50

Publique-se e cumpra-se.

  
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Areia de Baraunas - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

AQUISIÇÃO RELOGIO DE PONTO DE BIOMETRIA COM, PROXIMIDADE E SENHA, DISPLAY TELA TOUCH PORTA DE COMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA (ENTRE O REP E O SOFTWARE EZPOINT COM SISTEMA WEB (NUVEM) DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE UM COMUNICADOR) USO DE BOBINA DE ATÉ 360 METROS, IMPRESSÃO COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO DE 5 ANOS, APROXIMADAMENTE COM 10.000 TICKETS, TENDO CONTROLADOR DE PONTO TOTALMENTE COMPATÍVEL E HOMOLOGADO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INMETRO Nº 479 E 480 DE 2011 E 595 DE 2013, EM COMPLEMENTO À PORTARIA MTE Nº 1.510/2009, APRESENTANDO PROCESSAMENTO: DOIS PROCESSADORES, SENDO UM PARA A APLICAÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO (LPC1857) E O OUTRO RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA DE REGISTRO DE PONTO (LPC1115) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: MEMÓRIA DE TRABALHO (MT) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3.000,000 DE REGISTRO COM CADASTRO DE ATÉ 2.000 COLABORADORES, CAPACIDADE DE MODULO BIOMÉTRICO DE ATÉ 3.000 DIGITAIS LEITOR RFIF SENDO HOMOLOGADO PELA ANATEL, TENDO CONFIRMAÇÃO AUDIOVISUAL DA MARCAÇÃO DO PONTO, SENDO POSSÍVEL DESATIVAMENTO DE SINAIS SONOROS, TENDO AS DIMENSÕES DE PRODUTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO TENDO EM VISTA LOCAL DE INSTALAÇÃO SER PROJETADO, SUGESTÃO DAS DIMENSÕES ALT. 220MM, LARG. 308, PROF 118MM, PESO RELÓGIO + FONTE 1.300KG, LIBERAÇÃO.

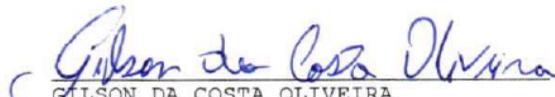
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COLETA DE PONTO ELETRÔNICO DE BIOMETRIA COM PROXIMIDADE E SENHA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
GILSON DA COSTA OLIVEIRA  
Secretaria



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO RELOGIO DE PONTO DE BIOMETRIA COM, PROXIMIDADE E SENHA, DISPLAY TELA TOUCH PORTA DE COMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA (ENTRE O REP E O SOFTWARE EZPOINT COM SISTEMA WEB (NUVEM) DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE UM COMUNICADOR) USO DE BOBINA DE ATÉ 360 METROS, IMPRESSÃO COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO DE 5 ANOS, APROXIMADAMENTE COM 10.000 TICKETS, TENDO CONTROLADOR DE PONTO TOTALMENTE COMPATÍVEL E HOMOLOGADO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INMETRO No 479 E 480 DE 2011 E 595 DE 2013, EM COMPLEMENTO À PORTARIA MTE No 1.510/2009, APRESENTANDO PROCESSAMENTO: DOIS PROCESSADORES, SENDO UM PARA A APLICAÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO (LPC1857) E O OUTRO RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA DE REGISTRO DE PONTO (LPC1115) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: MEMÓRIA DE TRABALHO (MT) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3.000,000 DE REGISTRO COM CADASTRO DE ATE 2.000 COLABORADORES, CAPACIDADE DE MODULO BIOMÉTRICO DE ATE 3.000 DIGITAIS LEITOR RFIF SENDO HOMOLOGADO PELA ANATEL, TENDO CONFIRMAÇÃO AUDIOVISUAL DA MARCAÇÃO DO PONTO , SENDO POSSÍVEL DESATIVAMENTO DE SINAIS SONOROS, TENDO AS DIMENSÕES DE PRODUTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO TENDO EM VISTA LOCAL DE INSTALAÇÃO SER PROJETADO, SUGESTÃO DAS DIMENSÕES ALT. 220MM, LARG. 308, PROF 118MM, PESO RELÓGIO + FONTE 1.300KG, LIBERAÇÃO.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Maio de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	FORNECIMENTO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO COMO DESCRITO NO PREAMBULO	UNID	7	1.820,00	12.740,00
3	AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE POR UM PERIODO ANUAL, ONDE VIABILIZE O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO RELOGIO DE PONTO INTEGRALIZANDO COM COMPONENTES MOVEIS, PORTATEIS E/OU ESTATICOS, PARA INSERÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS, PARA ATÉ 100 SERVIDORES POR LICENÇA.	UNID	3	488,50	1.465,50
4	PAPEL DE PAPEL ATÉ 360 METROS	UNID	7	50,00	350,00
				<b>Total</b>	<b>14.555,50</b>

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 14.555,50.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Areia de Baraunas - PB, 05 de Junho de 2023.

GILSON DA COSTA OLIVEIRA  
Secretaria



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DV00024/2023

Areia de Baraunas - PB, 05 de Junho de 2023.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: AQUISIÇÃO RELOGIO DE PONTO DE BIOMETRIA COM, PROXIMIDADE E SENHA, DISPLAY TELA TOUCH PORTA DE COMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA (ENTRE O REP E O SOFTWARE EZPOINT COM SISTEMA WEB (NUVEM) DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE UM COMUNICADOR) USO DE BOBINA DE ATÉ 360 METROS, IMPRESSÃO COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO DE 5 ANOS, APROXIMADAMENTE COM 10.000 TICKETS, TENDO CONTROLADOR DE PONTO TOTALMENTE COMPATÍVEL E HOMOLOGADO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INMETRO No 479 E 480 DE 2011 E 595 DE 2013, EM COMPLEMENTO À PORTARIA MTE No 1.510/2009, APRESENTANDO PROCESSAMENTO: DOIS PROCESSADORES, SENDO UM PARA A APLICAÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO (LPC1857) E O OUTRO RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA DE REGISTRO DE PONTO (LPC1115) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: MEMÓRIA DE TRABALHO (MT) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3.000,000 DE REGISTRO COM CADASTRO DE ATE 2.000 COLABORADORES, CAPACIDADE DE MODULO BIOMÉTRICO DE ATE 3.000 DIGITAIS LEITOR RFIF SENDO HOMOLOGADO PELA ANATEL, TENDO CONFIRMAÇÃO AUDIOVISUAL DA MARCAÇÃO DO PONTO , SENDO POSSÍVEL DESATIVAMENTO DE SINAIS SONOROS, TENDO AS DIMENSÕES DE PRODUTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO TENDO EM VISTA LOCAL DE INSTALAÇÃO SER PROJETADO, SUGESTÃO DAS DIMENSÕES ALT. 220MM, LARG. 308, PROF 118MM, PESO RELÓGIO + FONTE 1.300KG, LIBERAÇÃO.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COLETA DE PONTO ELETRONICO DE BIOMETRIA COM PROXIMIDADE E SENHA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - R\$ 14.555,50. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:"*

*"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00024/2023  
 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Assunto:** AQUISIÇÃO RELOGIO DE PONTO DE BIOMETRIA COM, PROXIMIDADE E SENHA, DISPLAY TELA TOUCH PORTA DE COMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA (ENTRE O REP E O SOFTWARE EZPOINT COM SISTEMA WEB (NUVEM) DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE UM COMUNICADOR) USO DE BOBINA DE ATÉ 360 METROS, IMPRESSÃO COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO DE 5 ANOS, APROXIMADAMENTE COM 10.000 TICKETS, TENDO CONTROLADOR DE PONTO TOTALMENTE COMPATÍVEL E HOMOLOGADO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INMETRO Nº 479 E 480 DE 2011 E 595 DE 2013, EM COMPLEMENTO À PORTARIA MTE Nº 1.510/2009, APRESENTANDO PROCESSAMENTO: DOIS PROCESSADORES, SENDO UM PARA A APLICAÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO (LPC1857) E O OUTRO RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA DE REGISTRO DE PONTO (LPC1115) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: MEMÓRIA DE TRABALHO (MT) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3.000,000 DE REGISTRO COM CADASTRO DE ATÉ 2.000 COLABORADORES, CAPACIDADE DE MÓDULO BIOMÉTRICO DE ATÉ 3.000 DIGITAIS LEITOR RFIF SENDO HOMOLOGADO PELA ANATEL, TENDO CONFIRMAÇÃO AUDIOVISUAL DA MARCAÇÃO DO PONTO, SENDO POSSÍVEL DESATIVAMENTO DE SINAIS SONOROS, TENDO AS DIMENSÕES DE PRODUTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO TENDO EM VISTA LOCAL DE INSTALAÇÃO SER PROJETADO, SUGESTÃO DAS DIMENSÕES ALT. 220MM, LARG. 308, PROF 118MM, PESO RELÓGIO + FONTE 1.300KG, LIBERAÇÃO.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA.

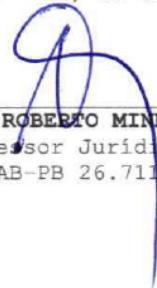
**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**PARECER**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Areia de Baraunas - PB, 05 de Junho de 2023.

  
 \_\_\_\_\_  
**MAIKON ROBERTO MINERVINO**  
 Assessor Jurídico  
 OAB-PB 26.711



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

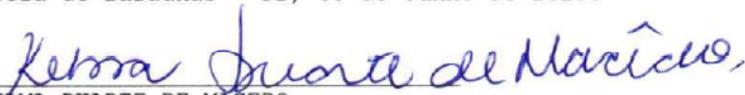
Objeto: AQUISIÇÃO RELOGIO DE PONTO DE BIOMETRIA COM, PROXIMIDADE E SENHA, DISPLAY TELA TOUCH PORTA DE COMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA (ENTRE O REP E O SOFTWARE EZPOINT COM SISTEMA WEB (NUVEM) DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE UM COMUNICADOR) USO DE BOBINA DE ATÉ 360 METROS, IMPRESSÃO COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO DE 5 ANOS, APROXIMADAMENTE COM 10.000 TICKETS, TENDO CONTROLADOR DE PONTO TOTALMENTE COMPATÍVEL E HOMOLOGADO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INMETRO Nº 479 E 480 DE 2011 E 595 DE 2013, EM COMPLEMENTO À PORTARIA MTE Nº 1.510/2009, APRESENTANDO PROCESSAMENTO: DOIS PROCESSADORES, SENDO UM PARA A APLICAÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO (LPC1857) E O OUTRO RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA DE REGISTRO DE PONTO (LPC1115) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: MEMÓRIA DE TRABALHO (MT) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3.000,000 DE REGISTRO COM CADASTRO DE ATE 2.000 COLABORADORES, CAPACIDADE DE MODULO BIOMÉTRICO DE ATE 3.000 DIGITAIS LEITOR RFIF SENDO HOMOLOGADO PELA ANATEL, TENDO CONFIRMAÇÃO AUDIOVISUAL DA MARCAÇÃO DO PONTO , SENDO POSSÍVEL DESATIVAMENTO DE SINAIS SONOROS, TENDO AS DIMENSÕES DE PRODUTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO TENDO EM VISTA LOCAL DE INSTALAÇÃO SER PROJETADO, SUGESTÃO DAS DIMENSÕES ALT. 220MM, LARG. 308, PROF 118MM, PESO RELÓGIO + FONTE 1.300KG, LIBERAÇÃO.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
12.361.1002.2012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO  
10.301.3001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE  
08.243.1014.2048 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO FNAS  
08.244.1014.2049 MANUTENCAO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
3.3.90.30.01 OUTROS MATERIAS DE CONSUMO  
Recursos Próprios do Município de Areia de Baraunas:

Areia de Baraunas - PB, 05 de Junho de 2023.

  
KELMA DUARTE DE MACEDO  
Secretaria de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO RELOGIO DE PONTO DE BIOMETRIA COM, PROXIMIDADE E SENHA, DISPLAY TELA TOUCH PORTA DE COMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA (ENTRE O REP E O SOFTWARE EZPOINT COM SISTEMA WEB (NUVEM) DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE UM COMUNICADOR) USO DE BOBINA DE ATÉ 360 METROS, IMPRESSÃO COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO DE 5 ANOS, APROXIMADAMENTE COM 10.000 TICKETS, TENDO CONTROLADOR DE PONTO TOTALMENTE COMPATÍVEL E HOMOLOGADO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INMETRO No 479 E 480 DE 2011 E 595 DE 2013, EM COMPLEMENTO À PORTARIA MTE No 1.510/2009, APRESENTANDO PROCESSAMENTO: DOIS PROCESSADORES, SENDO UM PARA A APLICAÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO (LPC1857) E O OUTRO RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA DE REGISTRO DE PONTO (LPC1115) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: MEMÓRIA DE TRABALHO (MT) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3.000,000 DE REGISTRO COM CADASTRO DE ATE 2.000 COLABORADORES, CAPACIDADE DE MODULO BIOMÉTRICO DE ATE 3.000 DIGITAIS LEITOR RFI SENDO HOMOLOGADO PELA ANATEL, TENDO CONFIRMAÇÃO AUDIOVISUAL DA MARCAÇÃO DO PONTO, SENDO POSSÍVEL DESATIVAMENTO DE SINAIS SONOROS, TENDO AS DIMENSÕES DE PRODUTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO TENDO EM VISTA LOCAL DE INSTALAÇÃO SER PROJETADO, SUGESTÃO DAS DIMENSÕES ALT. 220MM, LARG. 308, PROF 118MM, PESO RELÓGIO + FONTE 1.300KG, LIBERAÇÃO.

**1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

**Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Areia de Baraunas - PB, 05 de Junho de 2023.

*Antonio Gerônimo Duarte Macedo*  
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
GABINETE DO PREFEITO



Areia de Baraunas - PB, 05 de Junho de 2023.

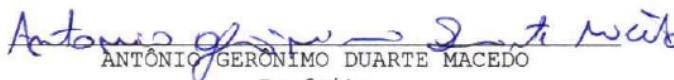
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO RELOGIO DE PONTO DE BIOMETRIA COM, PROXIMIDADE E SENHA, DISPLAY TELA TOUCH PORTA DE COMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA (ENTRE O REP E O SOFTWARE EZPOINT COM SISTEMA WEB (NUVEM) DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE UM COMUNICADOR) USO DE BOBINA DE ATÉ 360 METROS, IMPRESSÃO COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO DE 5 ANOS, APROXIMADAMENTE COM 10.000 TICKETS, TENDO CONTROLADOR DE PONTO TOTALMENTE COMPATÍVEL E HOMOLOGADO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INMETRO Nº 479 E 480 DE 2011 E 595 DE 2013, EM COMPLEMENTO À PORTARIA MTE Nº 1.510/2009, APRESENTANDO PROCESSAMENTO: DOIS PROCESSADORES, SENDO UM PARA A APLICAÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO (LPC1857) E O OUTRO RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA DE REGISTRO DE PONTO (LPC1115) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: MEMÓRIA DE TRABALHO (MT) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3.000,000 DE REGISTRO COM CADASTRO DE ATE 2.000 COLABORADORES, CAPACIDADE DE MODULO BIOMÉTRICO DE ATE 3.000 DIGITAIS LEITOR RFIF SENDO HOMOLOGADO PELA ANATEL, TENDO CONFIRMAÇÃO AUDIOVISUAL DA MARCAÇÃO DO PONTO, SENDO POSSÍVEL DESATIVA MENTO DE SINAIS SONOROS, TENDO AS DIMENSÕES DE PRODUTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO TENDO EM VISTA LOCAL DE INSTALAÇÃO SER PROJETADO, SUGESTÃO DAS DIMENSÕES ALT. 220MM, LARG. 308, PROF 118MM, PESO RELÓGIO + FONTE 1.300KG, LIBERAÇÃO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA.  
18.072.764/0001-58  
Valor: R\$ 14.555,50

Publique-se e cumpra-se.

  
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO  
Prefeito



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/08/2023 às 13:42:14 foi protocolizado o documento sob o Nº 89506/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Antonio Geronimo Duarte Macedo.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Número da Licitação: 00024/2023

Órgão de Publicação: Mural

Data de Homologação: 05/06/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 14.555,50

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (540).

Objeto: AQUISIÇÃO RELOGIO DE PONTO DE BOMETRIÀ DE ACORDO COM ÀS PORTARIAS DO INMETRO NÓ 479 E 480 DE 2011 E 595 DE 2013, E LICENÇA DE USO.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 43

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 14.555,50

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 18.072.764/0001-58

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Sim	8eb771f6af43e58b872b82f6f925decf
Justificativa do preço contratado	Sim	eeddc815ae81c405752172951395ded1
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	59bf765a6062af827af44a4d0693e47e
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	ca167e656e7220f6dfb027915d1dba62
Previsão Orçamentária	Sim	128f6879179d9a0da1e42b1a42fa43d5
Projeto básico ou termo de referência	Sim	86926822a09814cb4d0d699490646af6
Proposta 1 - Proposta e Anexos - AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA	Sim	fa48543436ce5a43d0780299484c4cc4
Ratificação	Sim	fa48543436ce5a43d0780299484c4cc4

**João Pessoa, 22 de Agosto de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**